



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 067/2014 – CIB

Goiânia, 19 de março de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Fazenda Nova/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Fazenda Nova/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 08 de 17 de março de 2014, 09 e 10/2014 de 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Fazenda Nova/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.


Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
11396.858000/1140-01	150.000,00
11396.858000/1140-02	408.000,00
11396.858000/1140-03	70.000,00
TOTAL: 03	628.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS